



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO
- CNIg -

- ATA -
II REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
NACIONAL DE IMIGRAÇÃO/2020

27 de agosto de 2020

Brasília/DF

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO
- CNIg -

Dia: 27/08/2020

Hora: 10h10 min às 12h10

Local: Palácio da Justiça – Brasília – Distrito Federal, Microsoft Teams.

**ATA DA II REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE
IMIGRAÇÃO/2020**

1 Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às dez horas e dez minutos, nas
2 dependências do Ministério da Justiça e Segurança Pública - Brasília/DF, utilizando a
3 ferramenta Microsoft Teams, sob a presidência do Sr. Cláudio de Castro Panoeiro, teve início
4 a Segunda Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Imigração – CNIg, de 2020. Expedida
5 a convocatória a todos os membros, Titulares e Suplentes, estavam presentes, virtualmente, os
6 representantes do Poder Público e da Sociedade Civil; A Sra. Ligia Neves Aziz Lucindo,
7 representante suplente do Ministério da Justiça e Segurança Pública (**MJSP**); o Sr. Erwin
8 Baptista Bicalho Epiphany, representante suplente do Ministério das Relações Exteriores
9 (**MRE**); A Sra. Glenda Cristine Cruz Corrêa e o Sr. Fábio Valotto representantes titular e
10 suplente do Ministério da Economia (**ME**); a Sra. Roseli Teixeira Alves, representante suplente
11 do Ministério da Educação (**MEC**); a Sra. Mônica Alves Silva, representante suplente do
12 Ministério da Cidadania (**MC**); a Sra. Indira Lima Croshere, representante suplente da Polícia
13 Federal (**PF**); a Sra. Clair Siobhan Ruppert, representante suplente da Central Única dos
14 Trabalhadores (**CUT**); o Sr. Elias Ferreira, representante titular da Força Sindical (**FS**); a Sra.
15 Christina Aires Corrêa Lima e o Sr. Eduardo Albuquerque Sant’Anna, representantes titular e
16 suplente da Confederação Nacional da Indústria (**CNI**); o Sr. Roberto Velloso, representante
17 suplente da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (**CNC**); o Sr.
18 Renan Brambila Bressan, representante titular da Confederação Nacional das Instituições
19 Financeiras (**CNF**); e a Sra. Bela Feldman Bianco, representante titular da Sociedade Brasileira
20 para o Progresso da Ciência (**SBPC**). **Dos Servidores da Coordenação do Conselho Nacional**
21 **de Imigração:** Sr. Luiz Alberto Matos dos Santos, Coordenador-Geral de Imigração Laboral e
22 Secretário-Executivo do CNIg (**CGIL**); Ana Paula Santos da Silva Campelo, Coordenadora do

23 Conselho Nacional de Imigração (**CCNIg**); Silvia Cristina Tavares da Silva, Servidora (**GAB-**
24 **CGIL/CCNIg**). **Dos convidados:** Sr. André Zaca Furquim, Coordenador-Geral de Polícia de
25 Imigração da Diretoria-Executiva da Polícia Federal; Sr. Leonardo Cavalcanti, Coordenador
26 Científico do Observatório das Migrações Internacionais (**OBMigra/UnB**) e a Sra. Marília de
27 Macêdo, Coordenadora Executiva do (**OBMigra/UnB**). **ABERTURA:** O Presidente do
28 Conselho Nacional de Imigração, o Sr. Cláudio de Castro Panoeiro, deu início a II Reunião
29 Ordinária do CNIg de 2020, cumprimentou os conselheiros e demais participantes, desejando
30 sucesso na realização dos trabalhos. Em seguida, a condução da reunião foi direcionada ao Sr.
31 Luiz Alberto Matos dos Santos, Coordenador-Geral de Imigração Laboral que saudou a todos
32 e lembrou que o caderno com o material da reunião, fora encaminhado, via e-mail, de modo a
33 facilitar o acompanhamento da reunião. Passou-se a tratar da aprovação da Pauta: 1) Abertura;
34 2) Aprovação da Pauta de Reunião; 3) Aprovação da ata da I Reunião Ordinária do CNIg de
35 2020; 4) Informe da Câmara Especializada: 4.1) Medidas de atração de mão de obra qualificada
36 em áreas estratégicas para o desenvolvimento nacional ou com déficit de competências
37 profissionais para o País; e 5) Assuntos diversos: 5.1) Projeto de Lei 4.199, de 2020 que institui
38 o Programa de Estímulo ao Transporte por Cabotagem - BR do Mar. 6) Relatoria de Processos:
39 6.1) Membros do CNIg: 04 processos - Resolução Normativa nº 23, de 2017. 6.2) Secretaria
40 Executiva: 51 processos - Resolução Normativa nº 23, de 2017. Após sua leitura, a Pauta fora
41 colocada em votação, não havendo manifestações, considerou-se a Pauta aprovada. Em
42 continuidade, Luiz Alberto foi apresentado o texto da Ata da I Reunião Ordinária de 2020,
43 realizada em 23 de julho, previamente encaminhado juntamente com o Caderno de Reunião.
44 Consultados os conselheiros sobre observações quanto a Ata, a Sra. Bela Feldman, sugeriu uma
45 revisão geral do texto e complementação para identificação das representantes titular e suplente
46 da SBPC. Após a votação, a ata foi aprovada de forma unânime. Em seguida o Sr. Fábio
47 Valotto, fez um breve relato sobre a retomada das atividades da Câmara Especializada que trata
48 da atração de mão de obra qualificada. Disse que conforme acordado na última reunião, as
49 tarefas estavam sendo concentradas na definição das áreas estratégicas e juntamente com o
50 Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra) passariam para a fase de consolidação
51 dos trabalhos e elaboração do relatório final. Questionado pela Sra. Roseli Alves sobre a
52 participação do Ministério da Educação na Câmara, Fábio Valotto explicou que houve
53 participação efetiva desse órgão nos trabalhos iniciais, quando então o objetivo era mais amplo,
54 abarcava o déficit profissional e atração de mão de obra altamente qualificada. Além disso, o
55 Sr. Fabio Valotto complementou que a participação do MEC fora imprescindível, visto que a
56 temática de revalidação de diplomas e outros assuntos eram pertinentes a essa Pasta, porém,

57 com a retomada dos trabalhos, após paralisação causada pela pandemia do COVID-19, não
58 haveria tal necessidade de participação nesse momento devido a restrição do objeto. Lembrou
59 da intenção de recriação dessa Câmara, onde a participação do MEC será fundamental. O Sr.
60 Luiz Alberto aconselhou que o MEC deveria ser informado do cronograma das reuniões da
61 Câmara, e reiterado o convite para participação nas discussões. A Conselheira Roseli Alves
62 agradeceu e informou que indicaria um técnico, da Secretaria de Ensino Superior, para
63 participar, pois seria quem tratava desse assunto específico. A Conselheira Glenda
64 complementou sobre os dois encaminhamentos da Câmara especializada: sendo o primeiro com
65 relação a periodicidade das reuniões, a serem realizadas quinzenalmente, para apresentação e
66 discussão do material produzido; e o segundo foi quanto ao suporte do OBMigra para a
67 conclusão dos resultados. A Conselheira Glenda aproveitou para agradecer ao professor
68 Leonardo e Marília, pela presteza e dedicação em atender as demandas, destacando a
69 importância do OBMigra na elaboração de estudos que tratam do cenário da imigração
70 brasileira. A Conselheira Sra. Bela Feldman rememorou que em trabalhos apresentados pelo
71 OBMigra, fora destacado a existência de muitos imigrantes qualificados, que não estariam
72 exercendo sua profissão. Questionou se a Câmara estaria tratando destes imigrantes, de modo
73 a incluí-los no mercado de trabalho, para desempenhar funções de acordo com sua formação.
74 O Sr. Luiz Alberto lembrou que a Câmara fora criada com os propósitos de: a) definir as áreas
75 estratégicas para o desenvolvimento nacional e, b) realizar diagnóstico sobre o déficit de
76 competências profissionais no País. Contudo, em razão da pandemia e diante da
77 impossibilidade de discussão sobre o déficit profissional, principalmente, em decorrência da
78 desestabilização do cenário econômico brasileiro atual, a Câmara Especializada e,
79 posteriormente, o CNIg, decidiram que esse assunto seria tratado em momento oportuno,
80 possivelmente com a recriação de uma nova Câmara. Aproveitou para convidar a Conselheira
81 Bela Feldman para participar dessa nova câmara especializada, ressaltando a importância das
82 contribuições da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência com o tema. O Sr. Luiz
83 Alberto aproveitou para informar que o MJSP, juntamente com o ME, MEC, e a Casa Civil
84 estariam participando de discussões, inicialmente provocadas por entidades da área acadêmica,
85 referentes ao reconhecimento de diplomas. Destacou que houve um avanço em termos
86 legislativos sobre a matéria e se comprometeu a apresentar um resumo do material na III
87 Reunião Ordinária do CNIg. Dando seguimento a Pauta, passou a ser tratado os Assuntos
88 Diversos: Projeto de Lei 4.199, de 2020 que institui o Programa de Estímulo ao Transporte por
89 Cabotagem - BR do Mar, que está em tramitação na Câmara dos Deputados. Foi informado
90 que a CGIL e o GAB-DEMIG, tiveram conhecimento que esse assunto estava sendo tratado

91 sob a coordenação do Ministério da Infraestrutura, no mesmo período em que a Câmara
92 Especializada instituída pela resolução Administrativa nº 04, de 2019, estava elaborando as
93 propostas de alterações das Resoluções Normativas nº 05 e nº 06 de 2017. O Sr. Luiz Alberto
94 ressaltou que a proposta do Programa BR do Mar, além de outros tópicos, disciplina o
95 percentual de brasileiros nas embarcações de cabotagem, sendo dois terços, em cada nível
96 técnico e em cada ramo de atividade e determina que o Comandante, o Mestre de Cabotagem,
97 o Chefe de Máquinas e o Condutor de Máquinas devam ser obrigatoriamente brasileiros.
98 Rememorou que a nova Resolução nº 06, não normatiza que os tripulantes, ocupantes dessas
99 funções de comando, sejam exclusivamente brasileiros, além de destacar que o assunto fora
100 incluído na Pauta somente em caráter informativo, para que os conselheiros acompanhassem o
101 referido Projeto de Lei. Logo após, foi acrescido um item extra na pauta para informar sobre a
102 divulgação eletrônica dos relatórios da CGIL, disponíveis por meio de acesso a página do Portal
103 de Imigração, na aba OBMigra por meio do link: :
104 <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/dados/relatorios-mensais>. Dando continuidade, houve
105 comprometimento do Sr. Luiz Alberto em apresentar os relatórios mensais nas reuniões do
106 CNIg enfatizando que os números estariam reduzidos, como reflexo das restrições de entrada
107 no país, sendo que em maio foram pouco mais de 500 (quinhentas) autorizações de residência,
108 e junho teve um aumento de 100%, fechando o mês com 1.006 (mil e seis) autorizações de
109 residência laboral expedidas, um reflexo da retomada da economia. Acrescentou que em
110 período de normalidade a CGIL haveria a concessão de cerca de 2.000 (duas mil) autorizações
111 por mês. Por fim, os Conselheiros foram convidados a visitarem o Portal de Imigração,
112 destacando que o mesmo se tornou a principal ferramenta de comunicação de todos os assuntos
113 alusivos à imigração, tendo recebido elogios do Tribunal de Contas da União, além de ser o
114 segundo site mais visitado no âmbito do sítio do MJSP, ficando atrás somente da Classificação
115 Indicativa. A Conselheira Indira, além de elogiar o Portal de Imigração, exaltando seu
116 conteúdo, afirmou que ele se tornou muito útil aos profissionais que trabalham na área de
117 imigração, tornando ferramenta indispensável. Questionou se o Portal de Imigração teria algum
118 prejuízo na transição para a plataforma GOV.BR. Em resposta ao questionamento da
119 Conselheira, o Sr. Luiz Alberto informou que até aquele momento não havia informações sobre
120 impactos com tal transição. Agradeceu a colaboração e disse que buscaria junto ao setor
121 responsável a averiguação desse fato, e assim que possível, a informação seria repassada aos
122 Conselheiros, para ciência. Em continuidade, passou-se a tratar do item 6 da Pauta: Relatoria
123 de Processos: 6.1) Membros do CNIg: 04 processos - Resolução Normativa nº 23, de 2017.

124 **RELATO DOS PROCESSOS:**

- 125 1) Relator: **Força Sindical**; Processo: **08286.000967/2019-62**; Estrangeira: **ERMINDA DA**
 126 **CONCEIÇÃO VALENTE**; País: **PORTUGAL**; Chamante: Erminda da Conceição
 127 Valente; UF: ES; Amparo Legal: RN 23/2017; Decisão: **Deferido**.
 128
- 129 2) Relator: **ME**; Processo: **08000.006054/2020-42**; Estrangeiro: **ROCCO VINCENZO**
 130 **COTRONEO**; País: **ITÁLIA**; Chamante: Rocco Vincenzo Cotroneo; UF: RJ; Amparo
 131 Legal: RN 23/2017; Decisão: **Em exigência**.
 132
- 133 3) Relator: **MRE**; Processo: **08360.005534/2019-63**; Estrangeiro: **DUSHANE DOMINICK**
 134 **PINNOCK**; País: **JAMAICA**; Chamante: Dushane Dominick Pinnock; UF:PA; Amparo
 135 Legal: RN 23/2017; Decisão: **Em exigência**
 136
- 137 4) Relator: **PF**; Processo: **08505.002620/2020-66**; Estrangeiro: **GLADYS GLUDO GOZON**;
 138 País: **FILIPINAS**; Chamante: Gladys Gludo Gozon; UF: SP; Amparo Legal: RN 23/2017;
 139 Decisão: **Deferido**.
 140
 141

142 Na sequência a Coordenadora do CNIg, Sra. Ana Paula Santos, passou a tratar do item 6.2 da
 143 Pauta, Relatoria de Processos pela Secretaria Executiva: sendo 51 processos com base na
 144 Resolução Normativa nº 23, de 2017. Exaltou a diversidade e heterogeneidade dos processos
 145 dirigidos ao CNIg e ressaltou que, primeiramente, todos passam por uma análise prévia
 146 realizada pela equipe da Coordenação do CNIg, logo após os pedidos são apresentados ao
 147 Secretário-Executivo do CNIg e ao GAB-DEMIG. Por fim, após relatório consubstanciado
 148 àqueles considerados mais complexos são distribuídos para relatoria dos Conselheiros do CNIg.
 149 Sendo assim, a Coordenação do CNIg propôs o indeferimento *ad referendum* de 46 processos
 150 por se enquadrarem em outros embasamentos de competência da CGIL, ou seja não se tratam
 151 de caso especial laboral e o arquivamento de 5 processos dos quais o CNIg não tem competência
 152 de análise de mérito. Em seguida, o Sr. Luiz Alberto consultou o Colegiado quanto a essas
 153 decisões, e o Colegiado referendou de forma unânime.

154

Os seguintes processos foram INDEFERIDOS “*Ad Referendum*”, por não enquadramento na Resolução Normativa 23, de 2017:

- | | | |
|---------------------------|---------------------------|--------------------------|
| 1) 08505.016903/2019-51; | 2) 08505.020811/2019-76; | 3) 08505.021201/2019-90; |
| 4) 08400.011002/2019-41; | 5) 08505.022105/2019-69; | 6) 08505.022794/2019-10; |
| 7) 08505.023015/2019-95; | 8) 08505.023035/2019-66; | 9) 08505.023039/2019-44; |
| 10) 08505.023260/2019-01; | 11) 08505.023738/2019-94; | 12)08505.023697/2019-36; |
| 13) 08505.018656/2019-28; | 14) 08505.018642/2019-12; | 15)08505.017880/2019-01; |
| 16) 08505.022046/2019-29; | 17) 08505.022567/2019-86; | 18)08505.021198/2019-12; |
| 19) 08505.023178/2019-78; | 20) 08505.013916/2019-79; | 21)08505.014349/2019-78; |
| 22) 08505.021200/2019-45; | 23) 08505.021213/2019-14; | 24)08505.018993/2019-15; |

25) 08505.017921/2019-51; 26) 08505.017914/2019-59; 27)08385.001419/2020-75;
28) 08460.008107/2019-17; 29) 08460.008196/2019-93; 30)08505.023769/2019-45;
31) 08505.023574/2019-03; 32) 08505.002618/2020-97; 33)08505.002623/2020-08;
34) 08502.000590/2020-83; 35) 08389.001651/2020-73; 36)08000.011901/2020-91;
37) 08230.001022/2020-47; 38) 08270.002825/2020-42; 39)08000.058815/2019-16;
40) 08505.022808/2019-97; 41) 08255.009576/2019-71; 42)08505.021777/2019-57;
43) 08492.000843/2020-85; 44) 08084.000089/2020-95; 45)08505.021783/2019-12;
46) 08505.022103/2019-70.

Os seguintes processos foram ARQUIVADOS:

1) 08505.023679/2019-54; 2) 08385.001606/2020-59; 3) 08386.001240/2020-16;
4) 08452.000769/2020-73; 5) 08305.000668/2020-43.

155 **ENCERRAMENTO:** O Sr. **Presidente Cláudio de Castro Panoeiro** agradeceu ao
156 Coordenador-Geral de Imigração Laboral, Luiz Alberto, pela condução dos trabalhos, exaltou
157 a complexidade dos processos relatados e destacou a importância do CNIg nos temas
158 discutidos. Acrescentou que dada a variedade das questões e assuntos apresentados, deveriam
159 fazer parte de manuais, para consultas futuras. Agradeceu a todos pelas participações na
160 reunião e externou a felicidade de participar de um Colegiado tão comprometido e dedicado
161 que além das tomadas de decisões, acrescentava sempre um aprendizado a todos. Por fim, o
162 Presidente declarou encerrada a II Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Imigração –
163 CNIg, do dia 27 de agosto de 2020, as doze horas e dez minutos.

Presidente Cláudio de Castro Panoeiro

Ministério da Justiça e Segurança Pública

Brasília/DF
Agosto de 2020